



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO**CERTIFICADO LOC Nº 006/2021****LICENÇA AMBIENTAL**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas concede à **PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - TUBOVIA**, CNPJ **33.000.167/0093-20**, **Licença de Operação em Caráter Corretivo** para a atividade principal **Dutos para transporte e distribuição de gás, exceto gás natural ou malha de distribuição (Extensão: 2,59 km)**, com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código **E-01-11-2**, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na **Rodovia Fernão Dias - BR 381, km 427**, Coordenadas Geográficas: Das coordenadas: **latitude 19° 57' 48,27" S e longitude 44° 05' 43,51" O** às coordenadas: **latitude 19° 56' 53,23" S e longitude 44° 06' 25,96" O**, no Município de Betim, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 00022/1980/029/2001.

 Sem condicionantes Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ) ANOS, com vencimento em 02/02/2031

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2021.

Breno Esteves Lasmar
Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
E-01-12-0	Dutos para transporte de produtos químicos e oleodutos	Extensão	18,78	Km



Documento assinado eletronicamente por **Breno Esteves Lasmar, Superintendente**, em 02/02/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24947368** e o código CRC **E0824EF9**.